

EDITAL Nº 013/2024 – PPGSOC/UEL
RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PREVISTAS NO
EDITAL Nº 006/2024-PPGSOC/UEL

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Resultado do Edital nº 006/2024, que trata da concessão de bolsas DS/Capes e bolsa CNPq de Mestrado.

Art. 1º: As candidaturas recebidas e as candidaturas aprovadas para o recebimento das bolsas de estudo DS/Capes e CNPq previstas no Edital nº 006/2024 são:

CONCESSÃO MESTRADO				
Modalidade Ações afirmativas				
Estudante	Nota PS	Concessão	Renovação	Observação
Cláudio Domingos Jorge	8,32	Sim	28/02/2025	Bolsa CAPES/DS
Luciane dos Santos	7,82	Não	-	Vínculo empregatício constatado em CTPS. Ausência do Item II do Art. 6º do Edital PPGSOC 006/2024. Constatação de atividade que viola o Art. 1º da Normativa PPGSOC/UEL 002/2023.
Ana Paula Barbosa	7,77	Sim	28/02/2025	Bolsa CAPES/DS
Augusto Tchikunga Lumingu	7,36	Não	Cadastro de Reserva	Validade do cadastro de reserva: 28/02/2025
Modalidade Ampla Concorrência				
Estudante	Nota PS	Concessão	Renovação	Observação
Giovanna Gomes Previdello	8,53	Sim	28/02/2025	Bolsa CAPES/DS
João Marcos Camargo Nalli	8,47	Sim	28/02/2025	Bolsa CAPES/DS
Mar Antonio	8,3	Sim	28/02/2025	Bolsa CAPES/DS
Mariana Campidelli Ferreira	8,24	Sim	28/02/2025	Bolsa CAPES/DS
José Guilherme Mariano dos Santos	8,12	Sim	28/02/2025	Bolsa CAPES/DS
Matias Soares Furlaneto	8,03	Sim	28/02/2025	Bolsa CNPq

Gabriela Gervasoni Figueiredo	7,92	Cadastro de Reserva	-	Validade do cadastro de reserva: 28/02/2025
Luciane dos Santos	7,82	Cadastro de Reserva	-	Validade do cadastro de reserva: 28/02/2025
Augusto Tchikunga Lumingu	7,36	Cadastro de Reserva	-	Validade do cadastro de reserva: 28/02/2025
Tiago Serpeloni de Oliveira	7,29	Cadastro de Reserva	-	Validade do cadastro de reserva: 28/02/2025

Art. 2º Ficam os/as estudantes contemplados/as com **Bolsas CAPES DS**, convocados/as a enviar a documentação abaixo relacionada para implementação da bolsa:

- I. Autodeclaração atualizada de que não possui vínculo empregatício ou atividade remunerada de qualquer natureza; ou comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho; ou comprovante de que está cumprindo Aviso Prévio no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no [site do Programa](#));
- III. Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no [site do Programa](#)).
- IV. Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante).
- V. Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas nem contas conjuntas, nem contas em bancos virtuais.

§ 1º A documentação deve ser enviada em formato PDF para o e-mail ppgsoc@uel.br até **08/03/2024**.

§ 2º Em caso de apresentação de Autodeclaração prevista no inciso I, deve ser assinada digitalmente pela plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#).

§ 3º O Termo de Compromisso da CAPES, deve ser assinado em duas vias, sendo uma via assinada digitalmente pela plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#) e enviada para o e-mail ppgsoc@uel.br; e outra via assinada fisicamente e deixada na Secretaria de Pós-graduação do CLCH até o dia **08/03/2024**.

§ 4º O Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL deve ser assinada digitalmente pela plataforma [Assinatura Eletrônica do GOV.BR](#).

Art. 3º. O estudante contemplado com **Bolsa CNPq** deverá aguardar instruções, a serem enviadas para o email cadastrado durante o processo seletivo, para implementação da bolsa.

Art. 4º. É facultado aos/às estudantes apresentar recurso ao resultado divulgado por meio deste Edital, desde que no formato e prazo estabelecido no Edital nº 006/2024.

Art. 5º. O resultado da concessão de bolsas e a apresentação da documentação por parte dos/as estudantes não garante o recebimento da bolsa, que está condicionada ao repasse de recursos por parte do Governo Federal.

Art. 6º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 29 de fevereiro de 2024.

Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Estadual de Londrina